

Lei Municipal nº 944 de 27 de outubro de 1994.

Considera de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural da Fazenda Mato dos Macacos, deste Município.

A Câmara Municipal de Rio Bar-
do de Minas MG, no uso de suas atribuições legais,
Secreta e eu Prefeita Municipal, sanciono a se-
quinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de
Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento
Comunitário Rural da Fazenda Mato dos Maca-
cos deste Município de Rio Bar- do de Minas - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogam-
do-se as disposições em contrário.

Rio Bar- do de Minas, 28 de outubro de 1994

Julia Costa
Maria Raimunda de Faria Costa
Prefeita Municipal

Mônica
Mônica Tereza Costa Torres
Secretária Geral